DECRETO Nº 1126 DE 06 DE MAIO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor ALMIRO CERQUEIRA DE LIRA, Analista de Sistema, faixa "A", Cadastro nº 13.718, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Recife-PE, a fim de participar do V Congresso Regional de Informática, no período de 07 a 16 de maio de 1983.

Porto Velho – RO, 06 de maio de 1983.

**JORGE TEIXIERA DE OLIVEIRA**

GOVERNADOR DO ESTADO DE

RONDÔNIA.